



Estudos Preliminares da STIC Nº 10/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/INFRA

ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC Nº 10/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO EM BANCO DE DADOS POSTGRESQL

PROCESSO SEI Nº 26.0.000007569-7

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas de bens e serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este documento constitui a primeira etapa do procedimento de aquisição de bens e contratação de serviços para a garantia da continuidade das atividades deste Tribunal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, na **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**, do Ministério da Economia, e em conformidade com a determinação constante no **Ofício-Circular Nº 118/2020 - PRESIDENCIA/SECGER** (1695573).

Na metodologia de trabalho foram utilizadas técnicas de observação, revisão analítica, análise de dados, questionamentos, entre outras técnicas e, como fonte de consulta, a legislação e os regulamentos, a doutrina, a jurisprudência, as normas técnicas e as experiências anteriores, a Resolução Nº 468 de 15/07/2022, o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contextualização

A viabilidade desta contratação fundamenta-se em assegurar o adequado funcionamento, otimização de desempenho, manutenção preventiva e corretiva, além do aprimoramento contínuo dos ambientes de banco de dados PostgreSQL em operação no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, com a contratação de prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL, na modalidade 24x7, bem como também serviços de consultoria técnica especializada, mentoring e repasse de conhecimento para atendimento de demandas complexas e auxílio em melhorias e/ou mudanças no ambiente de bancos de dados PostgreSQL.

A análise detalhada demonstra que a contratação desses serviços é a solução que melhor atende ao interesse público, conforme os pontos expostos a seguir:

1.1.1. Descrição do Cenário Tecnológico e Dependência Institucional

- **Centralidade da Tecnologia PostgreSQL:** A infraestrutura de dados do TJPI está fundamentada no ecossistema PostgreSQL, que serve como base para o **Processo Judicial Eletrônico (PJe)** — sistema de missão crítica da instituição.
- **Amplitude do Ecossistema de Dados:** Além do PJe, a plataforma sustenta um vasto portfólio de aplicações (como BIDATA, Capitei, Projudi, Selo Digital, Sofia, entre outros), totalizando dezenas de sistemas essenciais às atividades jurisdicionais e administrativas.
- **Justificativa Técnica:** A escolha tecnológica ratifica-se pela natureza de código aberto do PostgreSQL, aliada aos seus elevados padrões de segurança, estabilidade e performance exigidos pelo Judiciário.

1.1.2. Análise de Criticidade e Riscos Operacionais

- **Alta Relevância das Informações:** O banco de dados armazena ativos estratégicos indispensáveis para o funcionamento ininterrupto da Corte, onde qualquer indisponibilidade impacta diretamente a prestação jurisdicional.
- **Déficit de Capital Humano:** Identifica-se uma desproporção crítica entre a demanda tecnológica e o quadro de pessoal, contando atualmente com apenas **dois servidores efetivos** para a gestão de todo o parque de bancos de dados.
- **Vulnerabilidade Estrutural:** A estrutura reduzida de pessoal, diante da complexidade do ambiente de produção, impõe riscos à continuidade dos serviços e limita a capacidade de resposta a incidentes complexos.

1.1.3. Necessidade de Suporte e Consultoria Especializada

- **Sustentação Operacional (24x7):** Necessidade de suporte técnico preventivo e corretivo para garantir a alta disponibilidade dos sistemas, com regimes diferenciados conforme a criticidade de cada aplicação.
- **Consultoria e Mentoring:** Demanda por serviços de aconselhamento técnico e *mentoring* para a equipe interna, visando o auxílio em mudanças arquiteturais e melhorias de performance no ambiente PostgreSQL.
- **Mitigação de Gargalos de Conhecimento:** Implementação de repasse de conhecimento e apoio em demandas de alta complexidade, reduzindo a dependência da reduzida equipe atual e promovendo a atualização tecnológica do Tribunal.

1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

A presente contratação está prevista no PACTIC 2026 (26.0.000008306-1) - Plano Nº 6/2026 - SEI nº (7782526): **Consultoria** - Consultoria em bancos de dados PostgreSQL.

1.2.1. Alinhamento da Solução

1.2.1.1. O alinhamento estratégico da presente contratação está indicada abaixo:

ALINHAMENTO - ENTIC-JUD 2021 -2026		
4.1.2 Processos Internos	Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo
	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CICLO 2021-2026 (CICLO 2021-2026)	
Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

III	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Objetivos:	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.
IX	APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
Objetivos:	Formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJPI e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.
XII	FORTELECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS
Objetivos:	Fortalecer as estratégias digitais do TJPI e a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

1.3. Caracterização da demanda

A solução **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS POSTGRESQL** deverá atender, os requisitos definidos no Formulário de Levantamento de Demanda 168 (7056064) do processo originário e Anexo 802 (SEI nº 8260668) do processo de contratação.

1.3.1. REQUISITOS TEMPORAIS

- O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, com pagamento mensal**, a contar da data da publicação no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, prorrogável, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, **para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Piauí.**
- A possibilidade de prorrogação até o prazo máximo decenal justifica-se pela natureza contínua do objeto, uma vez que a prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL, na modalidade 24x7, bem como serviços de Consultoria técnica especializada, mentoring e repasse de conhecimento para atendimento de demandas complexas e auxílio em melhorias e/ou mudanças no ambiente de bancos de dados PostgreSQL é uma necessidade institucional permanente para a salvaguarda dos ativos digitais e dados do Poder Judiciário.
- A tabela abaixo prevê os prazos para execução das etapas desde a assinatura do contrato, bem como estipula os prazos para cumprimento das ações subsequentes:

ETAPA	ATIVIDADE	PRAZO
ETAPA 1	Assinatura do contrato	03 (três) dias úteis após a convocação para esse fim.
ETAPA 2	Reunião Técnica de Planejamento.	03 (três) dias úteis após a publicação do extrato do contrato no PNCP.
ETAPA 3	Execução dos Serviços.	10 (dez) dias corridos após a Etapa 2.
ETAPA 5	Suporte Técnico	Imediato após a Etapa 3.

1.3.2. REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

A contratação observará práticas de sustentabilidade, integrando-se às medidas ambientais previstas no Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na forma da Resolução TJ/PI nº 242/2021 (dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável - PLS 2021/2026 do Poder Judiciário do Estado do Piauí - PJPI e sobre competências da Comissão Gestora do PLS - CGPLS e do Núcleo de Gestão Socioambiental - NUSA), publicada em atenção ao determinado na Resolução CNJ nº 400/2021 (dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário).

Em especial, **os serviços a serem contratados devem assegurar a acessibilidade a pessoas com deficiência**, especialmente visual e auditiva, em igualdade de condições com os demais usuários;

Desta forma, visando ao fomento do desenvolvimento nacional sustentável, serão observados os princípios da economicidade, eficácia e eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente.

1.3.3. REQUISITOS LEGAIS

a) Esta contratação busca atender as necessidades do TJPI, obedecendo às seguintes legislações:

Legislação Federal/Nacional:

- [Lei nº 14.133/2021](#) que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública
- [Lei Complementar nº 123/2006](#) que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- [Lei nº 8.078/1990](#), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 3 de outubro de 2022 que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Legislação do Estado do Piauí:

- Decreto Estadual 21.872/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, no âmbito do poder Executivo Estadual;

Legislação do Poder Judiciário:

- [Resolução Nº 468/2022 / Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário](#), que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
- Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) que regula os procedimentos de obras, serviços, compras e alienações no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí e [Manual de Compras e Contratações do TJ-PI](#).
- Resolução nº 532/2026, que Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.
- Resolução Nº 418/2024, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Riscos – SGR do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
- Resolução TJ/PI nº 19/2007 que Institui a Central de Licitações e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e estabelece regras para licitação

e contratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

b) No que tange à legislação específica, não fora encontrada nenhuma observância obrigatória para o projeto em epígrafe.

1.3.4. DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS - ADERÊNCIA A PADRÕES E MODELOS

1.3.4.1. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

Não se aplica. Os objetos não tratam de desenvolvimento de sistemas.

1.3.4.2. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Não se aplica, pois não é obrigatória a utilização de certificação digital.

1.3.4.3. Modelo de Requisitos MoReq-Jus

Não se aplica. Os objetos não tratam de desenvolvimento de sistemas.

1.4. ATENDIMENTO DA DEMANDA

1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica. Os objetos não tratam de desenvolvimento de sistemas.

1.4.2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TIC:

Diante das soluções disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação, foram vislumbradas os seguintes cenários para o objeto deste estudo:

• CENÁRIO 1: Manutenção do PostgreSQL pela Equipe Atual de TIC do TJPI

Este cenário prevê a continuidade da sustentação, administração e suporte ao PostgreSQL pela equipe atualmente disponível na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

Contudo, esta alternativa mostra-se insuficiente pelos seguintes motivos:

- **Dimensionamento Insuficiente da Equipe:** O quadro atual de servidores responsáveis pela administração de bancos de dados é reduzido e já atende simultaneamente os bancos de dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e dos diversos sistemas corporativos mantidos pela STIC.
- **Sobrecarga Operacional:** A equipe já se encontra fortemente demandada pelas atividades rotineiras de administração, monitoramento, manutenção, atualização e suporte aos ambientes existentes, o que limita sua capacidade de absorver atividades especializadas adicionais sem prejuízo aos serviços prestados.
- **Risco à Continuidade dos Serviços:** A concentração de responsabilidades em um número reduzido de profissionais aumenta os riscos operacionais, especialmente em situações de incidentes críticos, indisponibilidades ou necessidade de intervenções emergenciais.
- **Limitação para Evolução Tecnológica:** A elevada carga de trabalho dificulta a realização de atividades estratégicas, como estudos de melhorias, otimização de desempenho, revisão arquitetural e implementação de boas práticas avançadas de administração de bancos de dados.
- **Conclusão:** Embora seja o modelo atualmente adotado, a manutenção exclusiva pela equipe interna não se mostra suficiente para garantir o nível de disponibilidade, segurança e suporte especializado requerido pelos ambientes críticos do Tribunal, especialmente diante da limitação quantitativa de pessoal e da crescente demanda dos sistemas corporativos.

• CENÁRIO 2: Contratação de Suporte Técnico e Consultoria Especializada em PostgreSQL

Este cenário prevê a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico preventivo e corretivo ao PostgreSQL, em regime compatível com a criticidade dos sistemas suportados, incluindo serviços de consultoria especializada, mentoring e transferência de conhecimento para a equipe interna.

A adoção deste modelo justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Atendimento Especializado:** Disponibiliza profissionais com conhecimento avançado e experiência comprovada em ambientes críticos baseados em PostgreSQL.
- **Mitigação de Riscos Operacionais:** Permite atuação rápida na resolução de incidentes complexos, reduzindo riscos de indisponibilidade do PJe e demais sistemas corporativos.
- **Transferência de Conhecimento:** Possibilita a capacitação prática da equipe interna por meio de mentoring e acompanhamento técnico especializado.
- **Otimização dos Recursos Internos:** Permite que os servidores da STIC permaneçam focados nas atividades rotineiras de sustentação, evolução e implantação de soluções tecnológicas.
- **Conclusão:** Este cenário apresenta-se como alternativa viável e adequada para suprir as limitações atuais de pessoal e de especialização técnica, proporcionando maior segurança operacional e suporte especializado ao ambiente de banco de dados do Tribunal.

• CENÁRIO 3: Ampliação do Quadro Permanente de Servidores de TIC

Este cenário prevê o reforço da equipe de administração de bancos de dados mediante o provimento de novos cargos efetivos para atuação na STIC.

Entretanto, sua implementação apresenta os seguintes obstáculos:

- **Ausência de Candidatos Aptos para Nomeação:** Embora existam cargos vagos, atualmente não há candidatos classificados em concurso vigente aptos a serem convocados para preenchimento imediato dessas vagas.
- **Necessidade de Novo Concurso Público:** Na ausência de candidatos remanescentes, seria necessária a realização de novo certame, processo que demanda planejamento, recursos financeiros e prazo considerável para sua execução.
- **Incerteza Orçamentária:** A ampliação do quadro permanente depende da disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal, bem como da observância dos limites legais aplicáveis às despesas com pessoal.
- **Prazo de Implementação Elevado:** Mesmo que houvesse viabilidade orçamentária, a contratação de novos servidores não atenderia à necessidade imediata de suporte especializado ao ambiente PostgreSQL.
- **Conclusão:** Embora represente uma solução estrutural para fortalecimento da equipe de TIC no longo prazo, este cenário não se mostra viável para atendimento da demanda atual, em razão da inexistência de candidatos aptos para nomeação, das restrições orçamentárias e do elevado prazo necessário para ampliação do quadro permanente.

• Conclusão Estratégica

- Registra-se a insuficiência do **Cenário 1**, considerando as limitações quantitativas da equipe atual e a sobrecarga decorrente da administração

simultânea dos bancos de dados do PJe e dos demais sistemas corporativos.

- Registra-se a inviabilidade do **Cenário 3**, em razão da ausência de candidatos aptos para nomeação, da necessidade de realização de novo concurso público, das incertezas orçamentárias e do prazo elevado para ampliação do quadro de pessoal.
- Dessa forma, conclui-se pela viabilidade do **Cenário 2**, consistente na contratação de suporte técnico e consultoria especializada em PostgreSQL, por apresentar a melhor relação entre custo, prazo de implementação, mitigação de riscos e atendimento das necessidades institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

1.4.3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

1.5. ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

1.5.1. O custo estimado com a referida contratação fora detalhado nos Cálculos de Pesquisa de Preços 284 (7360499) e na Pesquisa de Preços 325 (7360684), sendo tornado público imediatamente após o encerramento do envio de lances conforme art. 24 da Lei 14.133/2021.

1.5.2. No caso concreto, justifica-se a necessidade de manutenção do sigilo do custo estimado durante o processo licitatório como forma de apoiar o Princípio da Supremacia do Interesse Público Primário. Ao divulgar o valor estimado, os licitantes podem tender a apresentar ofertas em torno deste valor, o que pode limitar a concorrência e, consequentemente, aumentar os preços. Portanto, a manutenção do sigilo do custo estimado pode encorajar a competitividade e incentivar a oferta de preços mais baixos, o que é altamente benéfico para a obtenção da melhor oferta em termos de cumprimento do interesse público.

1.5.3. O orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, conforme art. 24 do da Lei Nº 14.133/202, combinado com o § 1º do art. 91 do Decreto Estadual 21.872/2023.

1.5.4. Dessa maneira, percebe-se que o preço sigiloso, com base na publicidade diferida, promove o surgimento de preços mais justos e consoantes com o custo de produção, sem se afastar da margem de lucro necessária para a manutenção da preservação das empresas e consequente geração de empregos.

1.6. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

1.6.1. Descrição da Solução Adotada

A solução selecionada pela equipe de planejamento da STIC é a descrita no **CENÁRIO 2**, que consiste na Contratação de Prestação de Serviços de Suporte Técnico Especializado e Manutenção Preventiva e Corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL, na modalidade 24x7, bem como Serviços de Consultoria Técnica Especializada, Mentoring e Repasse de Conhecimento para Atendimento de Demandas Complexas e Auxílio em Melhorias e/ou Mudanças no Ambiente de Bancos de Dados PostgreSQL.

1.6.2. A escolha da solução tecnológica proposta fundamenta-se em premissas estratégicas de eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e mitigação de riscos operacionais, conforme detalhado a seguir:

1.6.2.1. Padronização Tecnológica e Interoperabilidade

A infraestrutura tecnológica do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) possui uma consolidação histórica e técnica em torno da tecnologia PostgreSQL. Este sistema gerenciador de banco de dados relacional de código aberto é a base do Processo Judicial Eletrônico (PJe) — principal sistema judicial da instituição —, além de sustentar diversos sistemas corporativos fundamentais (tais como PJE, BÍDATA, Projudi, Selodig, Sofia, Transparência, entre outros).

Portanto, a escolha por uma solução que se integre nativamente ou que dê suporte especializado a esse ecossistema garante a manutenção da robustez, estabilidade e aderência aos requisitos de segurança e desempenho já estabelecidos na Corte, evitando rupturas tecnológicas dispendiosas.

1.6.2.2. Otimização de Recursos Disponíveis e Eficiência Operacional

O cenário atual de recursos humanos do TJPI apresenta uma severa limitação quantitativa na área de dados: a instituição conta com apenas 2 (dois) servidores efetivos especializados na gestão de banco de dados. Diante da alta criticidade e do volume de sistemas legados e de produção sob responsabilidade desta equipe, a adoção da solução visa diretamente:

- **Reduzir a sobrecarga operacional:** Automatizando rotinas ou agregando suporte externo especializado para que a força de trabalho interna foque em demandas analíticas e estratégicas.
- **Garantir a continuidade do negócio:** Mitigar o risco de gargalos ou interrupções nos serviços jurisdicionais decorrentes da escassez de pessoal.

1.6.2.3. Mitigação de Risco e Relevância Estratégica

A atividade-fim do Poder Judiciário Piauiense depende integralmente da disponibilidade das informações armazenadas. A fragilidade decorrente de uma estrutura de pessoal reduzida frente à complexidade dos ambientes em produção exige uma atuação preventiva. A solução escolhida se justifica, fundamentalmente, como a alternativa mais viável para garantir a sustentação adequada da base de dados institucional, salvaguardando o pleno funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas deste Tribunal.

1.6.3. Resultados Almejados

Com a implementação da solução, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí busca alcançar os seguintes resultados estratégicos e operacionais:

1.6.3.1. Resiliência Operacional e Continuidade do Serviço Público

Garantia de Disponibilidade Integral: Estabelecimento de um modelo de assistência técnica sob medida para a criticidade do Poder Judiciário. Isso se traduz em um regime de plantão permanente (24 horas por dia, 7 dias por semana) focado na resolução imediata de crises e falhas graves que ameacem paralisar a prestação jurisdicional.

1.6.3.2. Segurança da Informação e Alinhamento com as Melhores Práticas

Mitigação de Vulnerabilidades: Manutenção proativa do ecossistema PostgreSQL, assegurando a aplicação tempestiva de correções de segurança (patches), atualizações de versão e monitoramento contínuo dos ativos de dados.

Conformidade e Desempenho: Elevação dos níveis de entrega dos sistemas de acordo com os padrões de mercado, garantindo que as bases de dados respondam com a velocidade e a estabilidade exigidas pelas metas institucionais do TJPI.

1.6.3.3. Modernização, Inovação e Escalabilidade Tecnológica

Suporte a Projetos Complexos: Disponibilidade de inteligência técnica para desenhar, planejar e executar arquiteturas de dados avançadas, integrações de sistemas e ferramentas de alta tecnologia.

Evolução Sustentável da Infraestrutura: Capacidade de realizar migrações seguras, otimização de performance (tuning) e adoção de novas tecnologias de dados sem sobressaltos, preparando a infraestrutura do Tribunal para o crescimento do volume de processos e novas demandas futuras.

2. DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVO CONTRATUAL

Uma vez validado o presente Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta foi dimensionada para suprir **integralmente** as necessidades identificadas pelo Tribunal. O volume de serviços contratado visa garantir a cobertura pelo ciclo de **12 (doze) meses**, assegurando assistência contínua e disponibilidade ininterrupta durante todo o período de vigência.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	27120	Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana)	CLUSTER - SERVIDOR	2

3. ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA SOLUÇÃO DE TIC IDENTIFICADA E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado médio total da contratação foi obtido mediante pesquisa de preço realizada com fundamento no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (aplicável supletivamente, na forma autorizada pelo art. 187 da Lei nº 14.133/2021), consubstanciada no documento Cálculos de Pesquisa de Preços 284 (7360499) e na Pesquisa de Preços 325 (7360684).

3.2. Declaração de viabilidade da contratação

Em razão de todo o exposto, diante da necessidade objetivamente descrita e em consideração aos levantamentos, análises, justificativas e demais informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, bem como ao alinhamento da demanda às diretrizes de Planejamento Estratégico da Gestão, **esta Equipe de Planejamento da Contratação opina pela VIABILIDADE de prosseguimento dos atos necessários à contratação**, conforme disponibilidade orçamentária, vislumbrando-se como solução mais adequada e vantajosa à Administração a contratação de empresa especializada para Fornecimento da solução, **sem prejuízo do exame de conveniência/oportunidade inerente ao crivo analítico discricionário da Autoridade Superior**.

4. PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Adequação do Ambiente

Não há necessidade de adequação de infraestrutura tecnológica, elétrica, logística, espaço físico ou mobiliário, pois os equipamentos serão utilizados em ambientes já preparados para tal finalidade.

4.2. Continuidade do Fornecimento

Com exceção do suporte técnico incluso na contratação, a sustentação da solução não exige recursos humanos ou materiais adicionais aos já existentes no TJPI. A fiscalização do contrato será realizada por servidores designados, conforme a Lei 14.133/2021.

4.3. Plano de Continuidade

4.3.1. A contratação prevê no acompanhamento da prestação do serviço e do suporte, o acompanhamento por equipe de fiscalização do contrato, que informará as possíveis irregularidades à Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios para aplicação das sanções ou penalidades decorrentes.

4.3.2. No caso de impossibilidade de cumprimento total do contrato por parte da contratada, a administração do TJPI reserva-se a exercer o seu direito conforme as leis pertinentes a contratações públicas e normas de proteção e defesa do consumidor.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza do Objeto

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns continuados de que tratam a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas que podem ser definidos de forma objetiva nas especificações técnicas, que são usualmente encontradas no mercado.

5.2 Parcelamento do Objeto

Informa-se a inviabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto para a contratação de serviços especializados de consultoria e suporte em Banco de Dados PostgreSQL, optando-se pela licitação em lote único pelas razões a seguir:

- **Criticidade Operacional e Continuidade:** O banco de dados PostgreSQL é o núcleo de armazenamento de dados institucionais de missão crítica. A divisão do suporte entre diferentes fornecedores fragmentaria a responsabilidade técnica, gerando riscos de conflito de escopo e ameaçando a prestação ininterrupta dos serviços em caso de incidentes graves.
- **Economia de Escala:** A centralização do objeto em um único prestador atrai maior poder de barganha e otimiza custos operacionais fixos (como mobilização de equipes e ferramentas de monitoramento), gerando uma economia de escala que seria perdida com a pulverização dos serviços em múltiplos lotes.
- **Gestão e Fiscalização Adequadas:** A contratação unificada permite uma gestão eficiente por parte da equipe técnica interna, centralizando canais de comunicação, fluxos de chamados e a cobrança de níveis de serviço (SLAs). O parcelamento sobrecarregaria a equipe com a burocracia de coordenar diferentes contratos sobre a mesma infraestrutura.

Portanto, para mitigar riscos sistêmicos e garantir a segurança cibernética e a eficiência administrativa, a contratação em **lote único** é a medida tecnicamente recomendada.

5.3 Adjudicação do objeto

O objeto deve ser adjudicado à empresa que apresentar **proposta de menor valor por item**.

5.4. Modalidade e Tipo de Licitação

Considerando que os serviços são caracterizados como comuns no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos, recomenda-se a utilização do sistema de **Pregão eletrônico**.

5.5. Da reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006):

5.5.1. Não há reserva de cotas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com fundamento no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, que faculta à Administração Pública a não adoção do tratamento diferenciado e simplificado quando este se mostrar inviável ou desvantajoso ao interesse público.

5.6. Vigência do Contrato

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, com pagamento mensal**, a contar da data da publicação no Portal nacional de Contratações Públicas-PNCP, prorrogável, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

5.7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Visando à continuidade e fluência do processo, sugere-se que a Equipe de Planejamento da Contratação seja integrada pelos seguintes servidores, conforme **Documento de Oficialização da Demanda 10** (7729334):

Função	Nome	Matrícula	Telefone	E-mail
Integrante Requisitante	Giovanny Lima de Castro	28631	(86) 3218-0804	giovanny.castro@tjpi.jus.br

Integrante Técnico	Leandro Sales Lima	27594	(86) 3218-0854	leandrosales@tjpi.jus.br
Integrante Administrativo	Alexandre José de Almeida Alves	33498	(86) 3218-0854	alexandreaves@tjpi.jus.br

5.8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATADO

Função	Nome	Matrícula	Telefone	E-mail
Fiscal Demandante	Frederico Costa Chaves	3456	(86) 3218-0854	frederico.chaves@tjpi.jus.br
Fiscal Demandante Suplente	Waldo Divino Júnior	3788	(86) 3218-0854	waldo.junior@tjpi.jus.br
Fiscal Técnico	Leandro Sales Lima	27594	(86) 3218-0854	leandrosales@tjpi.jus.br
Fiscal Técnico Suplente	José Luís Rodrigues Terceiro	27574	(86) 3218-0854	jose.terceiro@tjpi.jus.br
Fiscal Administrativo	Berta Lorena Damasceno Leite	33494	(86) 3218-0854	bertadamasceno@tjpi.jus.br
Fiscal Administrativo Suplente	Lucas Robert Varão Negreiros	33737	(86) 3218-0854	lucas.negreiros@tjpi.jus.br

6. ANÁLISE DE RISCOS:

O presente **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - MGR** está em conformidade com a Resolução Nº 418/2024 – PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e institui o Comitê de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, publicado no DJPI nº 9841, de 19 de junho de 2024 e o Manual de Gestão de Risco da SCI, 1ª Edição, e as boas práticas administrativas.

6.1. Riscos Mapeados

6.1.1. A Gestão de Riscos, aplicada nas aquisições de bens e contratações de serviços, consiste nas seguintes atividades:

6.1.1.2. identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade das fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados esperados com a contratação;

6.1.1.3. avaliação dos riscos identificados, mensurando a probabilidade de ocorrência e o impacto resultante de cada risco;

6.1.1.4. tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição de ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

6.1.1.5. definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e ações de contingência.

6.1.2. A análise dos riscos deve seguir os seguintes passos:

6.1.2.1 avaliar o impacto do risco sobre o objetivo/resultado – o impacto mede o potencial comprometimento do objetivo/resultado (p.ex.: um risco com potencial para comprometer um objetivo na sua totalidade ou na sua quase totalidade é considerado um risco de alto impacto);

6.1.2.2. avaliar a probabilidade de ocorrência do risco (p.ex.: um evento cuja ocorrência seja quase certa de acontecer é um evento de alta probabilidade);

6.1.2.3. definir o nível de risco com base na matriz probabilidade x impacto a partir da combinação das escalas de probabilidade e de impacto.

6.1.3. Vale diferenciar o nível de **risco inerente** e o **nível de risco residual**.

6.1.3.1. O primeiro é o nível de risco antes de quaisquer ações de mitigação de risco terem sido levadas em conta, como atividades de controle.

6.1.3.2. O segundo é o nível de risco após terem sido levadas em consideração as ações de mitigação de risco tais como atividades de controle.

6.1.3.3. As escalas podem variar de acordo com o objeto de gestão e com o grau de precisão na definição dos níveis de probabilidade e impacto.

6.1.4. Para tanto, utilizam-se escalas qualitativas de probabilidade e de impacto com amplitude de até cinco níveis:

6.1.4.1. Escala de probabilidade (1 a 5):

1. Muito Baixa: O evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

2. Baixa: O evento pode ocorrer em algum momento;

3. Média: O evento deve ocorrer em algum momento;

4. Alta: O evento provavelmente ocorre na maioria das circunstâncias;

5. Muito Alta: O evento é esperado na maioria das circunstâncias.

6.1.4.2. Escalas de impacto (1 a 5):

1. Insignificante: Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais.

2. Pequeno: Evento cujo impacto pode ser absorvido e minimizado, mas carecem de esforço da gestão;

3. Moderado: Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais;

4. Grande: Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado;

5. Catastrófico: Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso.

6.1.5. Para definir o nível dos riscos, sugere-se o uso da matriz abaixo:

Impacto	Catastrófico	5	10	15	20	25
	Grande	4	8	12	16	20
	Moderado	3	6	9	12	15
	Pequeno	2	4	6	8	10
	Insignificante	1	2	3	4	5
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
		Probabilidade				

Figura 9: Matriz Impacto x Probabilidade (Manual de Gestão de Riscos do TCU, 2020 - Adaptado)

6.1.6. Isto posto, é possível obter o Nível de Risco de cada evento de risco identificado. O NR consiste no resultado da multiplicação da Probabilidade (P) pelo Impacto (I), considerando os controles existentes.

6.1.7. Neste sentido, a avaliação do risco envolve a comparação do seu nível com o limite de exposição a riscos, a fim de determinar se o risco é aceitável.

6.1.8. Por fim, o apetite ao risco corresponde à quantidade e ao tipo de riscos que a organização está preparada para buscar, reter ou assumir.

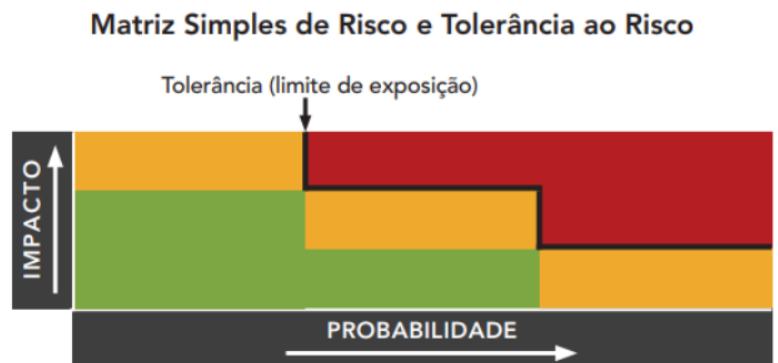


Fig 12: matriz simples de risco e tolerância a risco (Manual de Riscos TCU, 2020)

LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO

Riscos acima do limite de exposição: **faixa vermelha**

Riscos com necessidade de monitoramento: **faixa amarela**

Riscos que podem ser aceitos: **faixa verde**

6.1.9. Esta fase auxilia o gestor na tomada de decisões sobre o tratamento dos riscos, já que, de posse do nível do risco, é possível realizar uma comparação com o limite de exposição e, assim, definir quais deverão ser mitigados, compartilhados, evitados ou aceitos.

6.1.10. O TJPI conferirá prioridade no tratamento dos riscos, conforme os critérios definidos na tabela de diretrizes para priorização dos riscos a seguir descrita:

Limite de Exposição	Diretriz Para a Resposta
Crítico	Nível de risco muito além do apetite a risco. Ações devem ser tomadas tempestivamente.
Alto	Nível de risco, além do apetite a risco. Alguma ação deve ser tomada.
Moderado	Nível de risco dentro do apetite a risco. Requer atividades de monitoramento e manutenção dos controles.
Pequeno	Nível de risco dentro do apetite a risco. Podem existir oportunidades de maior retorno que possam ser exploradas. Pode ser o caso de assumir mais riscos, avaliando a relação custo x benefício e diminuindo alguns controles.

Figura 13: Tabela de Diretrizes para Priorização de Riscos (Manual de Riscos TJ Paraná, 2021, adaptado)

6.1.11. Os controles são conjunto de normas, estruturas, processos, sistemas e etc, criados com o fim de mitigar riscos e fornecer segurança razoável de que os objetivos da organização possam ser alcançados.

6.1.12. Os controles podem ser classificados como preventivos (atuam na causa), compensatórios (atuam como complemento do controle atual) e corretivos (atuam no impacto).

6.1.13. Para definir o nível de confiança dos controles aplicados é necessário levar em consideração critérios objetivos, conforme definidos na tabela a seguir:

Eficácia do Controle	Situação do Controle Existente	Fator de Avaliação do Controle
Inexistente	1 - Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais	1,0
Fraco	2 - Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
Mediano	3 - Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas	0,6
Satisfatório	4 - Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4
Forte	5 - Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

Figura 11 – Identificação dos controles existentes

6.1.14. Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: *weaknesses* (pontos fracos/fracquezas) e *threats* (ameaças) conforme demonstrado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
Etapa do Metaproceto	Planejamento da Contratação			
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC			
Processo	Contratação de bens e serviços em comum			
Objetivo	Evitar a falta de Orçamento necessário para a compra de produtos/serviços			
Número do risco	01			
Evento de Risco	Impossibilidade de realizar a contratação			
Causa	Ausência de disponibilidade orçamentária.			
Consequência	Falta dos Produtos e serviços			
RISCO INERENTE				
Probabilidade:	1 - Muito baixa			
Impacto:	4 - Grande			
Risco Inerente (RI) - Pxl	1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO			
RISCO RESIDUAL				
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021, Lei 101/2000 - LRF - e Lei 4.320/1964), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, e SOF, capacitação e treinamento dos componentes da SOF, segregação de funções, preenchimento do Formulário de Levantamento da Demanda, autorizações e aprovações do PPA; LDO e LOA correspondentes, entre outros.			
Eficácia do Controle	Forte			
Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco			
Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2			
Risco Residual (RlxFAC)	4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO			
Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da formalização da demanda.	1. Antes de iniciar o processo de contratação verificar junto a SOF se existe orçamento	SLC	Superintendente	Durante a fase do Planejamento da Contratação.
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Acionar a Secretaria de Orçamento e Finanças para providenciar o remanejamento ou a suplementação do orçamento do exercício financeiro, bem como eventuais necessidades de numerários. Em último caso, suspender a contratação em comento ou a execução contratual, dependendo do estágio em que o pacto se encontre.	1. Por meio de expediente ao Ordenador de despesas solicitar o remanejamento ou suplementação do orçamento	Autoridade Superior SOF SECGER SLC	Presidente/Secretário/Superintendente	Durante a fase do Planejamento da Contratação.

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Etapa do Metaproceto	Planejamento da Contratação
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC

Processo	Contratação de bens e serviços em comum			
Objetivo	Não ocorrência de estimativa de preço inadequada			
Número do risco	02			
Evento de Risco	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado.			
Causa	- Falta de clareza sobre o objeto a ser contratado no Formulário de Levantamento da Demanda - FLD, apresentado pela Unidade Demandante e/ou; - Não utilização pela COORDCOMPRAS de métodos adequados para pesquisa de preços previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734).			
Consequência	- Possibilidade de Licitação Fracassada/Deserta. - Atraso na prestação de serviço/ entrega do bem; - Necessidade de nova licitação acarretando gastos de recursos e - Riscos de prejuízo à Administração.			
RISCO INERENTE				
Probabilidade:	1 - Muito baixa			
Impacto:	3 - Moderado			
Risco Inerente (RI) - Pxl	1 X 3 = 3 => RISCO PEQUENO			
RISCO RESIDUAL				
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021,IN SEGES/ME nº 65/2021, Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, análise das pesquisas pela SCI e Agentes de Contratação Interna, capacitação contínua dos componentes da COORDCOMPRAS, segregação de funções, utilização de ferramentas e plataformas eletrônicas que permitam o acompanhamento contínuo dos preços de mercado e a comparação com os preços estimados: Banco de Preços , PNCP, Paine de Preços e Mural do TCE-PI, habitual monitoramento do mercado e dos preços praticados para garantir que as estimativas sejam sempre ajustadas à realidade, entre outros.			
Eficácia do Controle	Forte			
Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.			
Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2			
Risco Residual (RlxFAC)	3 x 0,2 = 0,6 => RISCO PEQUENO			
Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Realizar pesquisa de preços nos termos da IN n. 65/2021- SEGES/ME, Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI), ou seja, realizar uma pesquisa detalhada do mercado para coletar preços de fornecedores e referências de mercado, como pesquisas de preços em órgãos públicos, estudos de mercado, e outros contratos semelhantes.	1. Gerenciar e coordenar as pesquisas de preços conforme a legislação vigente.	COORDCOMPRAS	Coordenador	Durante a fase do Planejamento da Contratação.
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Refazer pesquisa de preços, caso se perceba que a estimativa de preços foi inadequada, realizar uma nova análise do mercado e, se necessário, revisar o valor estimado, ajustando-o.	1. A Coordcompras realizará nova pesquisa de mercado em conjunto com a Unidade Demandante	COORDCOMPRAS	Coordenador	Durante a fase do Planejamento da Contratação.

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Etapas do Metaprocessos	Planejamento da Contratação
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC
Processo	Contratação de bens e serviços em comum
Objetivo	Confecção de Documento de Oficialização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) com deficiências ou inconsistentes.
Número do risco	03
Evento de Risco	Má execução da entrega por parte da Fornecedora ou, até mesmo, a não entrega do objeto ou da prestação do serviço.
Causa	- Informações incompletas sobre a forma da aquisição, isto é, detalhes técnicos que influenciarão na execução da entrega dos serviços/produtos quanto ao atendimento de seus objetivos com a qualidade esperada. - Dificuldade para confecção do instrumento convocatório
Consequência	- Atraso na prestação de serviço, entrega do bem; - Prestação dos serviços/ entrega dos bens em desacordo com os padrões esperados ou disciplinados nas normas atinentes. - Riscos de prejuízo à Administração.
RISCO INERENTE	
Probabilidade:	2 - Baixa
Impacto:	4 - Grande
Risco Inerente (RI) - Pxl	2 X 4 = 8 => RISCO ALTO
RISCO RESIDUAL	
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021, Instrução Normativa 58/2022 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, e SCI e SJP, capacitação e treinamento dos componentes da Equipe de Planejamento da Contratação, segregação de funções, preenchimento do Formulário de Levantamento da Demanda, autorizações e aprovação do DOD.
Eficácia do Controle	Forte
Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2			
Risco Residual (RlxFAC)	8 x 0,2 = 1,6 => RISCO PEQUENO			
Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos, conforme a inserção dos expedientes em bloco de assinaturas, vez que a COORDCOMPRAS fica responsável pelo auxílio e revisão do ponto de vista administrativo. de Referência.	1. Realizar os apontamentos necessários para correta confecção dos artefatos.	COORDCOMPRAS	Coordenador/ Chefe	Durante a fase do Planejamento da Contratação.
2. Realização de capacitação atinente ao preenchimento dos diverso formulários e, sobretudo treinamento para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo	2. Anualmente realização de capacitação dos integrantes das Unidade Demandantes para confecção dos artefatos.	SLC/COORDCOMPRAS	Superintendente e demais servidores	Sempre que for identificado alterações nos instrumentos de governança e formulários, ou quando identificado falhas recorrentes nos preenchimentos. Serão agendadas previamente e notificados os representantes das unidades demandantes / equipes de planejamento da contratação.
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Reexame de documentos confeccionados durante o planejamento da contratação e, além disso, promover pesquisas em outros Órgãos ou Entidades Administrativas que possuem contratações idênticas ou similares.	1. Devolução dos artefatos para correção pelas Unidades demandantes,	COORDCOMPRAS Equipe de planejamento da contratação	Coordenador/Chefe	Durante a fase do Planejamento da Contratação.
2. Realizar, quando necessário, consultas, à SCI, SJP ou TCE-PI.	2. Sempre que necessário serão formuladas consultas via SEI às unidades de Controle deste TJPI ou pelos meios cabíveis à Corte de Contas, com vistas a dirimir eventuais dúvidas sobre temas ou matérias específicas, para as quais existam controvérsias, ou a unidade responsável não tenha pleno domínio.	COORDCOMPRAS Equipe de planejamento da contratação	Coordenador/demais servidores	Durante a fase do Planejamento da Contratação.

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Etapas do Metaprocessos	Planejamento da Contratação
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC
Processo	Contratação de bens e serviços em comum
Objetivo	Produzir FLD com as especificações corretas necessárias para a compra de produtos/serviços
Número do risco	04
Evento de Risco	Envio do Formulário de Levantamento da Demanda-FLD inadequado que pode levar a atraso no cumprimento do cronograma licitatório, o que pode resultar em interrupção ou adiamento do processo licitatório.
Causa	- A falta de planejamento e organização por parte da Unidade Demandante, responsável pela elaboração do documento; - Dificuldades no preenchimento do FLD, com prazo razoável para abertura da licitação/contratação
Consequência	- Perda do prazo para a contratação; - Contratação de empresa ineficiente; - Inviabilidade da contratação.
RISCO INERENTE	
Probabilidade:	1 - Muito baixa
Impacto:	4 - Grande
Risco Inerente (RI) - Pxl	1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO
RISCO RESIDUAL	
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734), realização de cursos de capacitação para os servidores responsáveis, pela elaboração dos artefatos jurídicos e do Formulário de Levantamento da Demanda-FLD. Disponibilização de Modelo Padrão do FLD no SEI. Constante interlocução entre a COORDCOMPRAS e as Unidades Demandantes no auxílio ao preenchimento do FLD. Designação dos responsáveis pela confecção dos artefatos jurídicos, entre eles, o FLD, no Diário da Justiça.
Eficácia do Controle	Forte
Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco

Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2			
Risco Residual (RixFAC)	4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO			
Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Observar os prazos necessários para a preparação, análise e realização do FLD, levando em consideração à fase de Planejamento da Contratação.	2. Publicação no Diário da Justiça do Responsável e seu Substituto	Unidade Demandante /Equipe de planejamento da contratação	Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento	Durante a fase do Planejamento da Contratação.
2. Indicação dos responsáveis pela elaboração e envio do documento, com antecedência suficiente para ajustes em caso de imprevistos.		Unidade Demandante /Equipe de planejamento da contratação	Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento	Durante a fase do Planejamento da Contratação.
3. Realização de Seminário/curso para preenchimento de FLD	3. O Curso será ministrado no 1º Trimestre de cada exercício financeiro de forma presencial, com duração de 08 horas) para todos os responsáveis pela confecção do FLD das Unidade demandantes (publicados no DJPI) que ocorrerá no Auditório Multiuso - 2º Anadar - Prédio Administrativo ou na EJUD. Os palestrantes serão todos os integrantes da SLC (Servidores efetivos e Comissionados), além de outros quadros do TJ-PI.	SLC/EJUD	Superintendente e demais servidores	Até o final do 1º Trimestre do Exercício financeiro.
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Se o atraso for significativo, pode ser necessário revisar o cronograma do processo licitatório e ajustar outras etapas para garantir que o processo não seja comprometido.	1. Providenciar notificação para Unidade Demandante para reenvio da FLD	SLC	Superintendente	Durante a fase do Planejamento da Contratação.

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
Etapa do Metaprocasso	Planejamento da Contratação			
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC			
Processo	Contratação de serviços e materias comuns			
Objetivo	Mensuração correta de preços dos insumos/serviços			
Número do risco	05			
Evento de Risco	Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados			
Causa	- Erro na coleta de dados de mercado - Utilização de fontes desatualizadas ou inadequadas de pesquisa. - Falta de capacitação dos responsáveis pela composição dos custos.			
Consequência	- Desclassificação de fornecedores por inexecuibilidade dos preços. - Risco de celebração de contrato com valores insuficientes para a execução adequada do serviço. - Necessidade futura de aditivos contratuais para reequilíbrio econômico-financeiro. - Prejuízos à Administração Pública decorrentes de execução inadequada ou abandono do contrato. - Aumento da judicialização de contratos administrativos.			
RISCO INERENTE				
Probabilidade:	1 - Muito baixa			
Impacto:	4 - Grande			
Risco Inerente (RI) - Pxl	1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO			
RISCO RESIDUAL				
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734), Realização pela equipe de planejamento de pesquisas de mercados atualizadas, entre outros.			
Eficácia do Controle	Forte			
Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco			
Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2			
Risco Residual (RixFAC)	4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO			
Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Realizar pesquisa de mercado atualizada em fontes confiáveis.	1. Realização de pesquisa de mercado pela equipe de planejamento.	Unidade Demandante Equipe de planejamento da contratação COORDCOMPRAS	Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras	Durante a fase do Planejamento da Contratação.
2. Incluir cláusulas no edital que exijam a demonstração detalhada da composição dos preços pelos licitantes.	2. Exigências prevista no TR da necessidade de demosntração detalhada da composição dos preços.			

Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Caso identificado erro antes da adjudicação, suspender o certame para correção do valores e reabertura de prazos, se necessário.	1. Realizar a confecção de nova pesquisa de preço	Unidade Demandante Equipe de planejamento da contratação COORDCOMPRAS	Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras	Fase de Seleção do Fornecedor
2. Caso o erro seja identificado após a adjudicação mas antes da assinatura, realizar a revogação motivada do certame.	Promover a motivação e decisão via SEI e consequente réplica dos atos nos Sistemas necessários (Comprasnet, etc)	SECGER/SLC	Autoridade Superior/Superintendente/Agente de Contratação	Fase pré contratual
3. Implementar medidas corretivas para próximos certames, como revisão de procedimentos internos e reforço de capacitações.	Revisar os artefatos da contratação necessários para fins de evitar reincidência das incorreções verificadas anteriormente	Unidade Demandante Equipe de planejamento da contratação COORDCOMPRAS	Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras	Fase de Planejamento da Contratação

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
Etapa do Metaprocesso	Planejamento da Contratação			
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC			
Processo	Contratação de serviços/bens comuns			
Objetivo	Estimativa correta da quantidade de materiais, equipamentos e insumos			
Número do risco	06			
Evento de Risco	Contratação de quantidades superiores ao necessário, gerando sobrepreço e desperdício de recursos públicos.			
Causa	- Falta de Estudos Técnicos Preliminares adequados (análise insuficiente da demanda real). - Utilização de dados históricos inconsistentes ou desatualizados. - Deficiência na comunicação entre as áreas demandantes e a Equipe de Planejamento da Contratação.			
Consequência	- Não atendimento da necessidade do TJPI, em caso de subdimensionamento.			
RISCO INERENTE				
Probabilidade:	1 - Muito baixa			
Impacto:	4 - Grande			
Risco Inerente (RI) - Pxl	1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO			
RISCO RESIDUAL				
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734), Realização pela equipe de planejamento de pesquisas de mercados atualizadas, observância que o quantitativo de materiais e insumo e serviços, observando a real necessidade do órgão, entre outros.			
Eficácia do Controle	Forte			
Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.			
Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2			
Risco Residual (RIxFAC)	4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO			
Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) robusto, com análise crítica das quantidades estimadas. 2. Utilização de séries históricas consistentes e atualizadas, considerando variações sazonais e tendências de demanda.	Realizar um ETP que preveja a quantidade de material/serviço suficiente para o órgão.	Unidade Demandante Equipe de planejamento da contratação COORDCOMPRAS	Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras	Durante a fase do Planejamento da Contratação
2. Realização de reuniões técnicas com os setores demandantes para validação das quantidades e especificações.	Reunião presencial com os atores envolvidos			
3. Previsão de margem de segurança mínima para variações da demanda, respeitando limites legais.	Realizar as devidas previsões necessárias nos artefatos da contratação			
4. Implementação de checklists internos para conferência das informações antes da publicação do edital.	Realização de documento específico no sistema SEI, com as conferências de conformidade respectivas.			
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Caso identificada a superestimativa ou subestimativa, ajustar a estratégia de contratação futura com base em auditoria interna e revisão dos procedimentos de planejamento.	1. Equipe de Planejamento verificar a aquisição de materiais/ serviço são suficientes.	Unidade Demandante Equipe de planejamento da contratação COORDCOMPRAS	Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de	Durante a fase do Planejamento

2. Formalizar as justificativas e ajustes necessários nos autos do processo, garantindo a transparência e a legalidade dos atos administrativos.	Promover os ajustes necessários, com as respectivas divulgações das alterações.	Unidade Demandante Equipe de planejamento da contratação COORDCOMPRAS	Planejamento/Coordcompras	da Contratação.
--	---	---	---------------------------	-----------------

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
Etapa do Metaprocesso	Seleção do Fornecedor			
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC			
Processo	Contratação de bens e serviços em comum			
Objetivo	Evitar que a melhor proposta obtida esteja acima do valor de referência.			
Número do risco	07			
Evento de Risco	Dificuldade para adjudicação e homologação sem que haja negociação como fornecedor.			
Causa	- O valor de referência utilizado para a licitação pode estar subestimado em relação aos custos reais do mercado ou à complexidade do projeto, levando as propostas a superarem esse valor; - A variação nos preços de mercado durante o período entre a elaboração do orçamento de referência e a realização da licitação pode resultar em propostas mais altas do que o esperado.			
Consequência	Se a proposta vencedora ultrapassar em excesso o valor de referência, pode ser necessário anular ou revogar a licitação, dependendo da legislação e dos critérios estabelecidos no edital.			
RISCO INERENTE				
Probabilidade:	1 - Muito baixa			
Impacto:	4 - Grande			
Risco Inerente (RI) - Pxl	1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO			
RISCO RESIDUAL				
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021, IN SEGES/ME nº 65/2021, Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, análise das pesquisas pela SCI e Agentes de Contratação Interna, capacitação contínua dos componentes da COORDCOMPRAS, segregação de funções, utilização de ferramentas e plataformas eletrônicas que permitam o acompanhamento contínuo dos preços de mercado e a comparação com os preços estimados: Banco de Preços , PNCP, Paineis de Preços e Mural do TCE-PI, habitual monitoramento do mercado e dos preços praticados para garantir que as estimativas sejam sempre ajustadas à realidade , estabelecimento margens de segurança ou uma variação percentual permitida sobre o valor de referência, considerando as flutuações do mercado, indicação no edital da licitação, que o valor de referência deve ser respeitado pelos licitantes, não havendo possibilidade da Administração adquirir o objeto acima daquele valor, entre outros .			
Eficácia do Controle	Forte			
Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco			
Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2			
Risco Residual (RixFAC)	4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO			
Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Garantir que o processo de elaboração do orçamento seja revisado internamente, pela SCI antes de ser oficialmente aceito, verificando se os cálculos e as fontes de dados são adequados. Esse assessoramento está previsto no no § 3º do Art. 7º da lei nº 14.133/2021, combinado com o Art. 63. do Decreto Estadual do Piauí nº 21.872, de 07 de março de 2023.	1. Após a confecção da minuta do TR enviar para SCI para análise quanto a higidez e oportunidades de melhoria na estimativa de preços.	COORDCOMPRAS	Coordenador	Durante a Fase de Seleção Planejamento
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Se a proposta vencedora for superior ao valor de referência, pode-se tentar renegociar os termos e ajustar a proposta dentro de parâmetros previsto no Edital, sem prejudicar a qualidade do que será entregue.	1. Tentar negociar com o fornecedor para entrega do objeto de acordo com as descrições do TR.	SLC	Agente de Contratação	Durante a Fase de Seleção de Fornecedor

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Etapa do Metaprocesso	Seleção do Fornecedor
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC
Processo	Contratação de bens e serviços em comum
Objetivo	Evitar que pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital alterem o Instrumento Convocatório.
Número do risco	08
Evento de Risco	Possível sobrecarga de pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital , o que pode levar a modificações no Instrumento Convocatório , ou seja, no próprio edital, causando alterações nas condições previamente definidas.

Causa	- Informações incompletas no Termo de referência ou no edital sobre a forma da aquisição, isto é, detalhes técnicos ou jurídicos defeituosos ou em desacordo com a legislação. - Edital considerado muito restritivo ou parecer favorecer a alguns licitantes, isso pode gerar impugnações por parte de outros interessados, alegando que as condições são excludentes ou abusivas.			
Consequência	Morosidade no processo da contratação. A revisão do edital ou a necessidade de reabertura da licitação para atender às impugnações/esclarecimentos podem gerar custos adicionais e prolongar o tempo de execução do processo.			
RISCO INERENTE				
Probabilidade:	1 - Muito baixa			
Impacto:	4 - Grande			
Risco Inerente (RI) - Pxl	1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO			
RISCO RESIDUAL				
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, análise dos artefatos jurídicos, revisão pela SCI e Agentes de Contração Interna, capacitação continua dos componentes da SLC e Unidades Demandantes, segregação de funções, garantia que o edital seja cuidadosamente revisado por especialistas jurídicos e técnicos antes da publicação, para evitar falhas ou lacunas que possam levar a impugnações, estabelecimento de critérios claros e objetivos para a seleção de propostas e garantindo que todos os requisitos estejam justificados no edital para evitar questionamentos posteriores, entre outros .			
Eficácia do Controle	Forte			
Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco			
Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2			
Risco Residual (RlxFAC)	4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO			
Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Elaborar um edital e um termo de referência observando o contido no Estudo Técnico Preliminar e no Mapa de Análise de Riscos, que de um lado contemplem às necessidades da administração, e de outro, estejam de acordo com a realidade de mercado, sendo o seu objeto técnica e economicamente executável/viável, além de atender a legislação vigente. Utilização de minutas padronizadas do TJPI.	1. A equipe de contratação, com auxilio da COORDCOMPRAS deverá buscar ter cuidado na elaboração do ETP, principalmente verificando licitações congêneres, as quais não tiveram impugnações.	COORDCOMPRAS Equipe de planejamento da contratação	Chefe/ Coordenador	Durante a Fase de Planejamento
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Caso ocorram impugnações ao edital, deve ser feita uma análise detalhada de cada ponto impugnado para verificar sua procedência e, se necessário, alterar o edital de forma justa, sem comprometer a competitividade do certame.	1. Análise minuciosa pelo pregoeiro e Equipe de planejamento sob a necessidade ou não de republicação do edital.	SLC	Agente de Contratação	Durante a Fase de Seleção de Fornecedor
2. Se as alterações no edital forem substanciais, pode ser necessária a reabertura do certame para garantir que todos os licitantes possam participar nas mesmas condições.	2. Publicação no PNCP e demais meios de publicação oficiais da reabertura do pregão.	SLC	Agente de Contratação	Durante a Fase de Seleção de Fornecedor

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Etapas do Metaproceto	Seleção do Fornecedor
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC
Processo	Contratação de bens e serviços em comum
Objetivo	Evitar que os Processos sejam Desertos/fracassados.
Número do risco	09
Evento de Risco	Licitação deserta/fracassada, exigindo o retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação, causando atraso na efetivação da mesma.
Causa	- Falta de publicização maior da licitação. - A falta de uma boa divulgação do processo licitatório pode limitar o número de licitantes. Além disso, problemas técnicos no sistema eletrônico de licitação (Comprasnet) também podem dificultar o envio de propostas.
Consequência	- Possibilidade de republicação da licitação, atrasando na contratação dos serviços.
RISCO INERENTE	
Probabilidade:	1 - Muito baixa
Impacto:	4 - Grande
Risco Inerente (RI) - Pxl	1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO
RISCO RESIDUAL	
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, análise dos artefatos jurídicos, revisão pela SCI e Agentes de Contratação Interna, capacitação contínua dos componentes da SLC e Unidades Demandantes, segregação de funções, garantia que o edital seja cuidadosamente revisado por especialistas jurídicos e técnicos antes da publicação, para evitar falhas ou lacunas que possam levar a fracassos, estabelecimento de critérios claros e objetivos para a seleção de propostas e garantindo que todos os requisitos estejam justificados no edital, divulgação do edital, no jornal de grande circulação, site do Tribunal de Justiça do Piauí, envio de e-mails aos fornecedores do ramo de atividade objeto da licitação, através do rol de fornecedores cadastrados no Comprasnet, entre outros .
Eficácia do Controle	Forte

Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco			
Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2			
Risco Residual (RlxFAC)	4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO			
Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio eletrônico às empresas prestadoras do serviço, bem como realizar uma ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	1. A equipe de contratação, com auxílio da COORDCOMPRAS deverá enviar e-mail para empresas que participaram da cotação, como também para empresas, através de consulta no banco de preços, que participaram de licitações análogas.	COORDCOMPRAS Equipe de planejamento da contratação	Chefe/ Coordenador	Durante a Fase de Seleção de Fornecedor
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Republicação da licitação e Ampliação da divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços e às empresas contratadas de outros órgãos.	1.Após a republicação do edital à equipe de contratação, com auxílio da COORDCOMPRAS deverá enviar e-mail para empresas que participaram da cotação, como também para empresas, através de consulta no banco de preços, que participaram de licitações análogas.	SLC Pregoeiro Agente de Contratação	Superintendente/ Pregoeiro/Agente de Contratação/ Chefe	Durante a Fase de Seleção de Fornecedor

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO						
Etapa do Metaproceto		Seleção do Fornecedor				
Unidade Administrativa		Superintendência de Licitações e Contratos-SLC				
Processo		Contratação de bens e serviços em comum				
Objetivo		Evitar selecionar empresas sem qualificação técnica adequada, equipamentos e de mão de obra não especializada na prestação dos serviços, influenciando na realização destes e obtenção dos resultados para a execução do objeto da licitação.				
Número do risco		10				
Evento de Risco		Edital, Termo de Referência e Modelo de Contrato, sem exigências da legislação em vigor.				
Causa		- Falta de exigências de habilitação jurídica e técnica no termo de referência e no Edital que retirem do certame empresas sem condições de cumprir o contrato.				
Consequência		Não obtenção do objeto a ser contratado.				
RISCO INERENTE						
Probabilidade:		1 - Muito baixa				
Impacto:		3 - Moderado				
Risco Inerente (RI) - Pxl		1 X 3 = 4 => RISCO PEQUENO				
RISCO RESIDUAL						
Controle Atual		Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI.), análise rigorosa da exigência de qualificação, durante a confecção dos artefatos, inclusive, por ocasião da análise dos requisitos constantes do preenchimento do Formulário de Levantamento da Demanda. Ainda, aferir, previamente, se o pretenso contratado possui os requisitos de especialização técnica profissional, bem como documentos comprobatórios que atestem, cabalmente, a sua qualificação para tal, por meio da justificativa da contratação, sob a responsabilidade do agente público designado.				
Eficácia do Controle		Forte				
Situação do Controle Existente		Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco				
Fator de Avaliação dos controles (FAC)		0,2				
Risco Residual (RlxFAC)		4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO				
Resposta ao Risco		REDUZIR/MITIGAR				
TRATAMENTO DO RISCO						
Ação de tratamento Preventiva		Como será Implementada a Ação		Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Inclusão no edital, no Termo de Referência e Modelo de contrato de exigências da habilitação em suas espécies para que a empresa contratada tenha condições de executar o contrato de forma a garantir uma boa prestação de serviços.		1. A equipe de contratação, com auxílio da COORDCOMPRAS deverá exigir qualificações técnicas e jurídicas na confecção dos artefatos.		COORDCOMPRAS Equipe de planejamento da contratação	Chefe/ Coordenador	Durante a Fase de Seleção de Fornecedor
Ação de Tratamento de Contingência		Como será Implementada a Ação		Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Análise apurada das exigências dos artefatos jurídicos de regência. Verificação durante o processo de contratação se o pretenso contratado anexou toda documentação solicitada.		1. O pregoeiro deverá manter-se fiel às exigências do edital e termo de referência, somente habilitando as empresas que atenderem os requisitos exigidos pelo Pregoeiro/ Agente Público		Pregoeiro/Agente de Contratação	Pregoeiro/Agente de Contratação	Durante a Fase de Seleção de Fornecedor

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
Etapa do Metaproceto	Seleção do Fornecedor			
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC			
Processo	Contratação de bens e serviços em comum			
Objetivo	Garantir a seleção de propostas exequíveis que assegurem a adequada execução contratual.			
Número do risco	11			
Evento de Risco	Apresentação de lances manifestamente inexequíveis.			
Causa	- Estratégia de licitante para vencer a disputa sem intenção de cumprir - Falta de análise prévia de custos mínimos, - Ausência de exigência de comprovação de exequibilidade			
Consequência	- Contratações inexequíveis - Inexecução contratual - Rescisão contratual - Prejuízo à Administração Pública; - Necessidade de nova licitação			
RISCO INERENTE				
Probabilidade:	1 - Muito baixa			
Impacto:	3 - Moderado			
Risco Inerente (RI) - Pxl	1 X 3 = 4 => RISCO PEQUENO			
RISCO RESIDUAL				
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI), as planilhas de custos são analisadas pela Unidade Demandante (Equipe de Planejamento da Contratação), quaisquer dúvidas são realizadas diligências para verificar a exequibilidade da proposta.			
Eficácia do Controle	Forte			
Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco			
Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2			
Risco Residual (RlxFAC)	4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO			
Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. O Edital defini critérios objetivos para análise de exequibilidade da proposta.	Definição no Edital dos critérios para aferição da exequibilidade da proposta	SLC	Agente de Contratação	Fase de Planejamento
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Em caso de dúvidas ou esclarecimento são solicitadas demonstração de viabilidade nos casos de preços muito abaixo da média.	Realização de diligências junto ao licitante para comprovação da exequibilidade	SLC	Agente de Contratação	Fase de Julgamento de Propostas
2. Desclassificar proposta após análise fundamentada e comprovação de sua inexequibilidade.	1.Após comprovação da exequibilidade da proposta, será publicada no site do comprasnet, portal da transparência do TJPI, a análise realizada e a justificativa de sua desclassificação.	SLC	Agente de Contratação	Fase de Julgamento de Propostas

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Etapa do Metaproceto	Seleção do Fornecedor
Unidade Administrativa	Superintendência de Licitações e Contratos-SLC
Processo	Contratação de bens e serviços em comum
Objetivo	Assegurar que todas as propostas sejam avaliadas com justiça, respeitando o direito à correção de falhas sanáveis.
Número do risco	12
Evento de Risco	Desclassificação precipitada de proposta por erro sanável.
Causa	- Interpretação equivocada do edital; - Falta de capacitação da equipe de julgamento - Ausência de análise criteriosa dos vícios sanáveis - Pressa no julgamento
Consequência	- Perda de proposta vantajosa para a Administração; - Risco recursos e judicializações; - Eventual necessidade de revogação ou Anulação do processo licitatório; - Desperdício de tempo e recursos públicos
RISCO INERENTE	
Probabilidade:	1 - Muito baixa
Impacto:	3 - Moderado
Risco Inerente (RI) - Pxl	1 X 3 = 4 => RISCO PEQUENO
RISCO RESIDUAL	
Controle Atual	Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI), as planilhas com chek-lists, com a correta interpretação dos termos do edital pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que atuam conforme os ditames previsto na legislação e jurisprudências dos órgãos de controles internos e externos.
Eficácia do Controle	Forte
Situação do Controle Existente	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco
Fator de Avaliação dos controles (FAC)	0,2
Risco Residual (RlxFAC)	4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO

Resposta ao Risco	REDUZIR/MITIGAR			
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. Previsão clara no edital sobre possibilidade de saneamento;	1. Os editais tem cláusulas com previsão dos limites e possibilidades de saneamentos de propostas, com a finalidade de evitar tratamento desiguais entre fornecedores.	SLC	Agente de Contratação	Fase de Planejamento
2. Elaboração de checklist de verificação de erros sanáveis	Deverá ser elaborado um check listo prévio com rol (exemplificativo) amplo de eventuais erros sanáveis, para subsidiar o julgamento das propostas pelo agente de contratação e equipe de apoio	SLC	Agente de Contratação	Fase de Planejamento
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Conceder prazo para o proponente corrigir erro sanável de acordo com as exigências do edital.	1. Após comprovação de erro sanável conceder o prazo previsto no Edital para sua correção no sistema comprasnet, para que todos os licitantes tenham conhecimento.	SLC	Agente de Contratação	Antes da desclassificação da proposta por parte do Pregoeiro

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
Etapa do Metaprocesso		Seleção do Fornecedor		
Unidade Administrativa		Superintendência de Licitações e Contratos-SLC		
Processo		Contratação de bens e serviços em comum		
Objetivo		Assegurar que a proposta contratada seja exequível, vantajosa e reflita os preços praticados no mercado.		
Número do risco		13		
Evento de Risco		Contratação de proposta com distorções artificiais nos preços unitários e totais (jogo de planilhas).		
Causa		- Manipulação de preços unitários para beneficiar itens mais utilizados; - Ausência de análise detalhada da planilha de custos; - Falta de comparação com preços de mercado ou contratos similares; - Deficiência técnica na análise de propostas.		
Consequência		- Execução contratual onerosa para a Administração; - Dificuldade de controle e fiscalização do contrato; - Possível superfaturamento; - Judicialização do contrato		
RISCO INERENTE				
Probabilidade:		1 - Muito baixa		
Impacto:		3 - Moderado		
Risco Inerente (RI) - Pxl		1 X 3 = 3 => RISCO PEQUENO		
RISCO RESIDUAL				
Controle Atual		Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI),prevendo cláusulas no edital para que não haja brechas para jogos de planilhas e muitos menos propostas inexequíveis.		
Eficácia do Controle		Forte		
Situação do Controle Existente		Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco		
Fator de Avaliação dos controles (FAC)		0,2		
Risco Residual (RlxFAC)		3 x 0,2 = 0,6 => RISCO PEQUENO		
Resposta ao Risco		REDUZIR/MITIGAR		
TRATAMENTO DO RISCO				
Ação de tratamento Preventiva	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo de implementação
1. No edital exigir planilha de composição de custos detalhada;	1. Os editais tem cláusulas com previsão e exigência de planilha de composição de custos detalhada.	Unidade Demandante Equipe de planejamento da contratação COORDCOMPRAS	Chefe da unidade/ Coordenador da Equipe de Planejamento/Coordcompras	Fase de Planejamento
2.Analisar criticamente os preços unitários e totais, comparando com os dados de preços públicos (ex: Painei de Preços, banco de Preços, etc.)	2. Estabelecimento de limites de variação aceitável para os preços unitários	SLC	Agente de Contratação	Fase de Seleção do Fornecedor
3. Aplicação dos critérios de aceitabilidade no edital	Análise da subsunção dos critérios de aceitabilidade definidos no edital	SLC	Agente de Contratação	Fase de Seleção do Fornecedor
Ação de Tratamento de Contingência	Como será Implementada a Ação	Área Responsável pela Implementação	Responsável pela Implementação	Prazo
1. Desclassificar a propostas que fizerem jogo de planilha que mantém distorções de preços unitários.	1. Após comprovação de jogo de planilhas desclassificar a proposta justificadamente, nos termos do edital e seus anexos.	SLC	Agente de Contratação	Antes da desclassificação da proposta por parte do Pregoeiro

6.15. Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando as necessidades identificadas e as especificidades já evidenciadas no âmbito destes Estudos Preliminares, **conclui-se** que a solicitação de contratação pleiteada de **prestação de Serviços de Suporte Técnico Especializado e Manutenção Preventiva e Corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL**, na modalidade 24x7, bem como Serviços de Consultoria Técnica Especializada, Mentoring e Repasse de Conhecimento para Atendimento de Demandas Complexas e Auxílio em Melhorias e/ou Mudanças no Ambiente de Bancos de Dados PostgreSQL **mostra-se viável e adequada para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Piauí.**



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Mota Carneiro**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 09/07/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Lima de Castro**, **Coordenador de Infraestrutura - STIC**, em 09/07/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **8154554** e o código CRC **D5D4078A**.

26.0.000007569-7

8154554v54